



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 169 / 2022 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 15 de dezembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER o horário de expediente do *Campus* São Francisco do Sul para o final do ano 2022 e início de 2023 conforme a seguir:

1. Período: 22/12/2022 a 03/02/2022: das 08h às 17h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Esta Portaria poderá ser revogada ou alterada a qualquer tempo.

(Assinado digitalmente em 16/12/2022 08:38)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.001675/2022-07

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **169**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/12/2022** e o código de verificação: **67cb0135bc**